

PLENO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA
LIGA GAÚCHA DE FUTSAL
Edital de Intimação 017/2024

O Secretário do Tribunal de Justiça Desportiva, no uso de suas atribuições, com fundamento nos artigos 47 e 48 do CBJD, **CITA** os denunciados abaixo nominados dos processos contra eles movidos pela Justiça Desportiva e **INTIMA**, através desse Edital, as partes abaixo nominadas para comparecerem na sessão de julgamento marcada para o dia **16 de agosto de 2024, às 09:30**, desde já ficando cientes as entidades de prática desportiva a que pertencem os denunciados que, por força do §§4º e 5º do artigo 176-A do CBJD, são solidariamente responsáveis pelo pagamento de multas e/ou penas pecuniária em eventual caso de condenação. O comparecimento dos (as) denunciados (as) será de forma remota, acessando o link disponibilizado conforme solicitação. A documentação relativa aos respectivos processos disciplinares estará disponível no seguinte link:

https://drive.google.com/drive/u/5/folders/1iDE-4_H2ERyox5I5HLXGoU3khvRip-It

1. Disciplinar nº 2394508/23

Partida: Associação Trespasense de Lazer Esporte e Cultural (ATLEC) x Associação Sempre Amigos Futsal Campos Borges (ASAF).

Competição: Gauchão Série C - 2023.

Data: 11/11/2023.

Local: -.

Relatoria: Dr. Francisco Balbuena Dal Forno..

Recorrente(s):

1. **Associação Trespasense de Lazer Esporte e Cultural (ATLEC)**, entidade desportiva, contra decisão que lhe condenou à multa de R\$800,00 (oitocentos reais) e um mando de quadra com portões fechados por infração ao artigo 213, I, §1º, do CBJD e à multa de R\$500,00 (quinhentos reais) e um mando de quadra com portões fechados por infração ao artigo 213, I, §1º, do CBJD.

Cachoeirinha, 10 de agosto de 2024.

Secretaria do Tribunal de Justiça Desportiva
Liga Gaúcha de Futsal